

DECLARAÇÃO PERIÓDICA



IDENTIFICAÇÃO										
Do Sujeito Passivo			Número de Identificação Fiscal			Localização da sede				
		5	5 9 3 3	7 2 2	4 7	CONTINENT	E X ACO	RES	MADEIRA	
			claração razo CONTINENTE			paço diferente do da sede 23/08) AÇORES MADEIRA			Declaração Recapitulativa (Airea I) do n.º 1 do nt.º 28.º do CIVA e n.º 1 do ant.º 30.º do RITI) Assinale se no período de referência apresentou alguma declaração recapitulativa	
35 SE NO PERÍODO A	QUE RESPEITA A DECLAR			- 700		DE OPERAÇÕE	7.7	ESTE Q	UADRO	
06		APURAN	MENTO DO IN	IPOSTO RES	SPEITANTE A	O PERÍODO A C	DUE A DEC	LARA	ÇÃO SE REFERE	
EFETUOU OPER	AÇÕES DESTA NATURE	27 d (20 d)	0000	13831 827	Em que, n	a qualidade de adquirente referem as alíneas a), b) e	e, liquidou o impo c) do artigo 42.º	do CIVA	Sill is a) e b) do n°2 do art°4° do CIVA NA	n Quatro (6.4)
1 - TRANSMISSÕES E SERVIÇOS EM QU		BASE TRIBUTÁVEL					IMPOSTO A FAVOR DO ESTADO			
A taxa reduzida 6 % A taxa intermédia	Estes campos sa dos automatican	ATENÇÃO Estes campos são controla- dos automáticamente, pelo quo os valores a insore- ver devem corresponder rigorosamente aos que resultam da aplicação das respetivas taxas.		0,00					2	0, 00 0, 00
13% • A taxa normal 23%	rigorosamente resultam da apl			3 46, 756, 30				1	6	10. 753, 95
Isentas	Transmissões intr de bens e prestaçõe mencionadas nas recapitulativas	racomunitárias es de serviços declarações	7			0,00				
ou não tributadas	Operações que conf à dedução	erem direito	8			0,00				
	Operações que não direito à dedução	conferem	9			0,00	WOR DO	SSIVO		
2 - AQUISIÇÕES INTRACOMUNITÁRIAS DE BENS E OPE- RAÇÕES ASSIMILADAS			TOTAL (10 = 1	2+14+15)		0,00	IMPOSTO A FAVOR DO	SUJEITO PASSIVO	TOTAL (11 = 13)	0, 00
Cujo imposto foi liquidado pelo declarante		12	12			1		13	0, 00	

